

Sindsep/MA convoca servidores da Funasa

A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Sindsep/MA convoca os seguintes servidores, aposentados e pensionistas da Funasa, a comparecerem à sede do sindicato, em caráter de urgência, para tratarem questões referentes ao processo Nº 542/1991 da 1ª Vara do trabalho (Plano Bresser).

A entidade informa ainda que os mesmos devem trazer os seguintes documentos: Registro Geral (Identidade), CPF, Cartão da Conta Corrente ou Poupança, e um contracheque.

- Alberto Reis da Silva
- Aldefran Ferreira Santos
- Bárbara Cristina Trindade Costa
- Benedito de Souza Costa
- Carlos Teófilo de Sousa Costa
- Dilson Bruzaca Santos
- Edvan de Sousa Lopes
- Francisco de Paulo Passos
- Francisco do Carmo Rodrigues
- Francisco Ferreira Nava Filho
- Ivo José Oliveira Jorge
- Jackson Anjos Simas
- Jomar Rolland Braga Filho
- Jorge Oliveira de Meneses
- Jorgemi de Sousa Miranda
- José Alves Matos
- José Ribamar Barbosa de Azevedo

CONVOCAÇÃO FUNASA

- José Ribamar Gomes
- Luís Pereira de Sá
- Manoel do Espírito Santos Coelho
- Manoel do Nascimento Silva
- Manoel Pereira Ataíde
- Maria Carvalho Melo
- Maria da Graça Araújo Furtado
- Maria Elisabeth Magalhães Santos
- Maria José dos Santos França
- Mário Salgado Gomes
- Paulo Mendonça Correa
- Raimundo Aranildo Pinheiro
- Robison Sebastião Dias
- Sebastião Lopes do Nascimento
- Tarciso Ferreira Fonteles
- Vanilda Rabelo da Silva

Sindicatos resistem, mas patrões tentam impor reforma de Temer nas negociações

A reforma trabalhista do ilegítimo e golpista Michel Temer (MDB-SP) avançou sobre as negociações coletivas finalizadas em janeiro e fevereiro deste ano. Embora em 78% dos acordos negociados os sindicatos tenham garantido ganhos reais acima da inflação, as cláusulas sociais foram atacadas pelo empresariado que começa a colocar em prática a nova legislação trabalhista, mostra o levantamento feito pelo Dieese no Sistema de Acompanhamento das Informações Sindicais (Sais).

Do total de 113 acordos coletivos fechados, foram identificadas 237 cláusulas relacionadas à reforma trabalhista. Direitos antes garantidos, como intervalo intrajornada, local de homologação da rescisão, custeio sindical, banco de horas e

horas in itinere, estão cada vez mais presentes na mesa de negociação e, na maioria dos casos, isso significa fim ou redução de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

É o caso do intervalo intrajornada, o tema mais presente nas negociações (11,4%). Todas as cláusulas relacionadas ao assunto tratam da redução do tempo que o trabalhador tem disponível para refeição ou descanso no decorrer da jornada de trabalho, que geralmente dura uma hora.

No caso das horas in itinere, que garantia ao trabalhador e à trabalhadora receberem pelo tempo gasto no deslocamento casa-trabalho em locais de difícil acesso, sem alternativa de transporte público, como no caso do trabalho rural, a maioria das cláusulas prevê o fim desse direito. O

tema esteve presente em 7,6% dos instrumentos coletivos analisados pelo Dieese.

Nos acordos sobre banco de horas, parte das cláusulas autoriza a realização de acordos individuais com duração de até seis meses, conforme prevê a nova lei, e outra parte condiciona o banco de horas à negociação coletiva com o sindicato.

Já no caso do local de homologação das rescisões de contrato de trabalho e custeio sindical, os sindicatos estão conseguindo impedir que o retrocesso promovido pela reforma trabalhista seja ainda maior. Nas cláusulas sobre homologações, a maioria dos acordos garante que a conferência das verbas e demais acertos sejam feitos nos sindicatos.

Fonte: CUT



Os olhos de quem vê

Autor desconhecido

Um dia, um pai de família rica, grande empresário, levou seu filho para viajar até um lugarejo com o firme propósito de mostrar-lhe o quanto as pessoas podem ser pobres. Seu objetivo era convencer o filho da necessidade de valorizar os bens materiais que possuía, seu status e prestígio social. O pai queria desde cedo passar esses valores para seu herdeiro.

Eles ficaram um dia e uma noite numa pequena casa de taipa, de um morador da fazenda de seu primo.

Quando retornavam da viagem, o pai perguntou ao filho:

– E aí filhão, como foi a viagem para você?

– Muito boa, papai.

– Você viu a diferença entre viver na riqueza e viver na pobreza?

– Sim pai... – Retrucou o filho, pensativamente.

– E o que você aprendeu com

tudo o que viu naquele lugar tão pobre?

O menino respondeu:

– É pai, pude ver muitas coisas...

Vi que nós temos só um cachorro em casa, enquanto eles têm quatro. Nós temos uma piscina que alcança metade do jardim, e eles têm um riacho sem fim.

Nós temos uma varanda coberta e iluminada com lâmpadas fluorescentes e eles têm as estrelas e a lua no céu.

Nosso quintal vai até o portão de entrada e eles têm uma floresta inteirinha. Nós temos alguns canários numa gaiola e eles têm todas as aves que a natureza pode oferecer-lhes, soltas!

O filho suspirou e continuou:

– E além do mais, papai, observei que eles oram antes de qualquer refeição, enquanto nós sentamos à mesa e falamos de negócios e eventos sociais. Então comemos, empurramos o prato e

pronto!

No quarto onde fui dormir com o Tonho, passei vergonha, pois não sabia sequer orar, enquanto ele se ajoelhou e agradeceu a Deus por tudo, inclusive por nossa visita. Lá em casa, vamos para o quarto, deitamos, assistimos TV e dormimos.

Outra coisa papai, eu dormi na rede do Tonho e ele dormiu no chão, pois não havia rede para cada um de nós. Na nossa casa, colocamos nossa empregada para dormir naquele quarto onde guardamos entulho, apesar de termos camas macias e cheirosas sobrando.

Conforme o garoto falava, o pai ficava constrangido, enrubescido e envergonhado. O filho, em sua sábia ingenuidade e brilhante desabafo, abraçou o pai e ainda acrescentou:

– Obrigado papai, por ter me mostrado o quanto somos pobres!

10 DE AGOSTO

DIA DO BASTA!

DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO
E DE MANIFESTAÇÕES